PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: governomunicipaldecorrente@gmail.com

PORTARIA-GP nº 112/2026 **Corrente-PI, 13 de setembro de 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Corrente, especialmente em seu art. 74, inciso VI, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada, a pedido**, a servidora **UIARA BRAGA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 074.120.853-95, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃ-DENTISTA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS**, cargo para o qual foi nomeada em decorrência de aprovação em Concurso Público**.**

Art. 2º A exoneração de que trata o art. 1º desta Portaria produzirá seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.09.13 19:26:30 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL